



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 19, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019363/2020-63 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os nomes dos servidores abaixo indicados para compor o Comitê de Política Linguística da UNIFAL-MG:

Claudio Umpierre Carlan – Professor do Magistério Superior – Presidente
Rosângela Rodrigues Borges – Professora do Magistério Superior – Titular
Celso Ferrarezi Junior – Professor do Magistério Superior – Suplente
Elias Ribeiro da Silva – Professor do Magistério Superior – Titular
Flaviane Faria Carvalho – Professora do Magistério Superior – Suplente
Maria Clara Pivato Biajoli – Professora do Magistério Superior – Titular
Juliana Pimenta Attie – Professora do Magistério Superior – Suplente
Elíria Quaresma Fugazza – Professora do Magistério Superior – Titular
Paula da Costa Souza – Professora do Magistério Superior – Suplente
Thaís Magalhães Abreu – Professora do Magistério Superior – Titular
Rafael Carlos Lima da Silva – Professor do Magistério Superior – Suplente
Carolina de Cássia Araújo – Técnica em Assuntos Educacionais – Titular
Edna de Oliveira – Técnica em Assuntos Educacionais – Suplente
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira – Técnica em Assuntos Educacionais – Titular
José Francisco Lopes Xarão – Professor do Magistério Superior – Suplente
Paula da Costa Souza – Professora do Magistério Superior – Titular
Gabriela Serenini Prado Santos Salgado – Técnica em Assuntos Educacionais – Suplente
Maria Emília Almeida da Cruz Torres – Professora do Magistério Superior – Titular
Bruno Pereira de Souza Andrade – Técnico em Assuntos Educacionais – Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, Presidente do CEPE, em 19/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713329** e o código CRC **42523E40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 20, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003126/2022-42 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CEPE nº 18, de 17 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O descrito no **caput** deste artigo não se aplica a cursos em formato EaD.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 19/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713344** e o código CRC **441DA87E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 21, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009805/2021-44 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reprovar o Programa de Apoio à Expansão e Desenvolvimento de Novos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAL-MG - PAED-GRAD e a Política Institucional de Desenvolvimento dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAL-MG – PID-GRAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 19/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713364** e o código CRC **75DACC3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 22, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002848/2022-80 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, conforme documento SEI 0696877.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 19/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713379** e o código CRC **7237B670**.